Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00453/2010

APROVADO
Em: 22 / 11 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Processo Nº 001431/2010 **Data: 22/11/2010**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O VEREADOR WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 22 A 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 22 / 11 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001459/2010

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 453, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 453 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2010.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de novembro de 2010.

Ver. DEDÉ TINTAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em: 22 / 11 / 10
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Butiá, 22 de novembro de 2010.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução para que nosso colega se desloque a Brasília-DF, a fim de buscar recursos para o nosso Município através de contato direto com os parlamentares da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional, bem como ratificar solicitações já feitas em alguns Ministérios e órgãos governamentais.

Como todos sabem, existe a necessidade de um contato pessoal com os parlamentares para que possam através da pressão política sentir a necessidade de destinar verbas para este Município e, quanto mais lá estivermos presentes mais possibilitades teremos de conseguir recursos os quais o nosso Município tanto necessita.

Isto posto, Senhores Vereadores e Vereadora, solicitamos apreciação e votação do presente Projeto de Resolução.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 22 / 10 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Em 22/11/2010 11:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Ver.Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 453/10

AUTORIZA O VEREADOR WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 22 A 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza o Vereador WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH, a viajar a Brasília-DF, de 22 a 25 de novembro de 2010, com a finalidade de buscar recursos para este Município.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte e diárias.

Art. 3º - O Vereador deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência
Em 22 de novembro de 2010.

Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 22 de novembro de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 885/2010

Projeto de Resolução Nº 453/2010, DO LEGISLATIVO.
DATA: 22 de novembro de 2010

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 453, do Legislativo, por 7 X 1 .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de novembro de 2010

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES.
Presidente

Digitalizado com CamScanner